



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 183, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede a Procuradora da República CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Memorando nº 15/2018-CHM/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procuradora da República abaixo identificada, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
Carolina da Hora Mesquita Höhn	2018	15 e 16 de setembro e 06 de outubro de 2018	3	17, 18 e 19 de dezembro de 2018	3

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República Carolina da Hora Mesquita Höhn da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 dez. 2018. Caderno Administrativo, p.48.](#)